

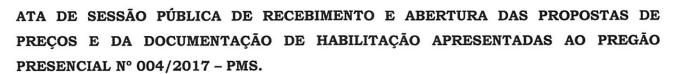
ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64,615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



Às 12:30 (doze horas e trinta minutos) do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues - Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Edivânia Maria da Silva -Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº008/2017, publicada em 05 de janeiro de 2017, (DOM - Edição MMMCCXLVI) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao Pregão Presencial nº 004/2017, Processo Administrativo nº 007/2017, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI", DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS), C.N.P.J. (MF) sob o n.º 63.328.181/0001-08, representada pelo procurador, o Sr. José Valdo Soares, CPF: 016.856.183-24. CI: 2.591.884 SSP-PI. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo as documentações de credenciamento para análise, constatando-se que estavam em conformidade com o Edital. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de propostas e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta que, após análise, verificou-se que estava de acordo com o edital, tendo a empresa apresentado valores iniciais para o LOTE I- GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS - R\$ 130.689,70 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta e nove reais) e para o LOTE II- GÊNEROS PERECÍVEIS - R\$ 27.326,40 (vinte e sete mil trezentos e vintes e seis reais e quarenta centavos). Indagado sobre a oferta de lances, a empresa GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS) declarou que o valor estava no preço de mercado e no limite da sua oferta. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro determinou a abertura do envelope de habilitação, contatando-se que estava em conformidade com as exigências do Edital, sendo, a empresa GERALDA MARIA DE CARVALHO E portanto, declarado (SUPERMERCADO SÃO LUCAS) HABILITADA e VENCEDORA do certame em definitivo. Não







EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUL

Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615

Santana do Piauí – PI

CNPJ № 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 13:15 (treze horas e quinze minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes.

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

aria Cleide Rodrigue **Membro** Edivânia Maria da Silva **Membro**

Licitantes:

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS

José Valdo Soares, CPF: 016.856.183-24. CI: 2.591.884 SSP-PI.

(Procurador)

ENERANCO